



PRIMEIRO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 75/2023

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO MULHERES DE FLORES E DE AÇO**

**Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 75/2023, celebrado em 23/11/2023**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*.351.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade nº MG-\*\*.269.\*\*\* SSP – MG, residente e domiciliado na nesta cidade, e **ASSOCIAÇÃO MULHERES DE FLORES E DE AÇO**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.497.475/0001-85, com sede na Rua Libânio Silvério Rocha, 681, Nossa Senhora de Fátima, Patos de Minas, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pela presidente Taciana de Sousa Carvalho Mendes, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº \*\*\*.620.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade nº MG-\*\*.962.\*\*\* PC/MG, residente em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.385 de 25/07/2022 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.382 de 26/11/2022, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.383 de 26/12/2022, **alterada pela Lei Municipal 8.471 de 21/07/2023 e pela Lei Municipal nº 8.703 de 21/06/2024**, Decreto Municipal nº 4.366/2017 que dispõe sobre as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital nº **6079-24-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais)**, representando 47,4541% sobre o valor total do Termo de Fomento original, na seguinte dotação orçamentária: 01.08.01.00.08.244.0006.2.0055, UG 01.08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 244, Programa: 0006, Despesa: 4.4.50.42.0000 – Auxílios Fonte: 01.0500.0000.0117 Emendas Parlamentares Municipais (5.127)

O valor do acréscimo será pago em parcela única

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**



Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

***Ficam alterados os itens:***

- 3. Identificação do Projeto / Atividade - altera-se o valor Repassado pelo Município, e o Valor Total. Inclui-se o Valor do Município para 2024: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais), e Valor Total R\$ 43.471,10 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos);
- 6. Plano de aplicação e cronograma físico – financeiro – inclui-se o valor de Material Permanente: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais) e altera-se o valor Total para R\$ 43.471,10 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos);
- 6.1.5 Equipamentos/materiais Permanentes e Obras (ADITIVO) – inclui-se as despesas 01 a 06. Totalizando de R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais);
- Altera-se o Valor Geral para R\$ 43.471,10 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

---

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

---

**ASSOCIAÇÃO MULHERES DE FLORES E DE AÇO**

Taciana de Sousa Carvalho Mendes  
Presidente

## 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 75-2023 ASSOCIAÇÃO MULHERES DE FLORES E DE AÇO pdf

Código do documento b4108b90-fe29-4a3d-a2c2-de26ba9bdb6f



### Assinaturas

 LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

 Taciana de Sousa Carvalho Mendes  
taci\_carvalho@yahoo.com.br  
Assinou como parte

Taciana de Sousa Carvalho Mendes

 Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi  
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

F.

 Cídia Costa Vargas  
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

Cidia Costa Vargas

 Alanna Marta Oliveira Reis  
alanna@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

AM

 Pollyana Geralda Silva Sousa  
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

### Eventos do documento

#### 05 Aug 2024, 18:22:48

Documento b4108b90-fe29-4a3d-a2c2-de26ba9bdb6f **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-05T18:22:48-03:00

#### 05 Aug 2024, 18:25:37

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-05T18:25:37-03:00

#### 05 Aug 2024, 19:20:02

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.55.83.100 (191-055-083-100.xd-dynamic.algartelem.com.br porta: 9716) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE\_ATOM: 2024-08-05T19:20:02-03:00

**06 Aug 2024, 11:53:35**

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 32544) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2024-08-06T11:53:35-03:00

**06 Aug 2024, 13:27:52**

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 54198) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE\_ATOM: 2024-08-06T13:27:52-03:00

**06 Aug 2024, 14:09:49**

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 4262) - **Geolocalização: -18.6050333 -46.5066452** - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE\_ATOM: 2024-08-06T14:09:49-03:00

**07 Aug 2024, 18:04:01**

TACIANA DE SOUSA CARVALHO MENDES **Assinou como parte** - Email: taci\_carvalho@yahoo.com.br - IP: 191.55.80.186 (191-055-080-186.xd-dynamic.algartelem.com.br porta: 49746) - **Geolocalização: -18.5799636 -46.4936711** - Documento de identificação informado: 015.620.766-47 - DATE\_ATOM: 2024-08-07T18:04:01-03:00

**08 Aug 2024, 12:17:14**

CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 35834) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE\_ATOM: 2024-08-08T12:17:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fdeb3cfb7ec0024edcbbdf856ed2f6be3b2cb8d26c572d54ec9f9b74cd2d7a80

(SHA512):61e328b9c8f8b7434db6fac5a8c311c6666545b50144c06280827973a884fd7cf29189230e4ea681a8d54e80782f597c717afa388fadd1642a7545ed77848f0e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social <b>Associação Mulheres de Flores e de Aço - AMFA</b>		CNPJ <b>42.497.475/0001-85</b>	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Libânio Silvério Rocha, 681</b>			
Bairro <b>Nossa Senhora de Fátima</b>	Cidade <b>Patos de Minas</b>	CEP <b>38701-636</b>	
E-mail da Instituição <b>amfa0521@gmail.com</b>		Site da instituição Instagram: <b>@amfa_oficial</b>	
Telefone 1 <b>(34)998921342</b>	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>( )</b>	
Número da conta corrente: <b>86.171-5</b>	Agência: <b>190-2</b>	Banco: <b>BRASIL</b>	Operação:

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome <b>Taciana de Sousa Carvalho Mendes</b>		CPF: <b>015.620.766-47</b>	
Nº RG <b>MG-12.962.673</b>	Órgão Expedidor <b>PCMG</b>	Cargo/Função <b>Presidente</b>	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Osvaldo Ribeiro, 1114</b>			
Bairro <b>Novo Horizonte</b>	Cidade <b>Patos de Minas</b>	Período de Mandato <b>2021/2024</b>	
Telefone 1 <b>(34)</b>	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>( )</b>	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade Para dar continuidade nos Projetos sociais às famílias com vulnerabilidade social nos bairros carentes de Patos de Minas, tendo público de várias idades: crianças, adolescentes, jovens, idosos a Associação Mulheres de Flores e de Aço vem requerer parceria com a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, oferecendo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares.	
Período de Execução <b>10 meses após a assinatura do Termo de Fomento</b>	Nº de Beneficiários que serão atendidos <b>Aproximadamente 150 famílias</b>
Abrangência <b>Comunidade carente de Patos de Minas</b>	Valor recurso do Município(R\$) <b>R\$29.481,10</b> Valor recurso do Município (R\$) (ADITIVO): <b>R\$13.990,00</b> Valor de contrapartida: 0,00 Valor Total: <b>R\$43.471,10</b>
Justificativa <b>Maior eficiência e otimização dos trabalhos e projetos sociais realizados pela Associação Mulheres de Flores e de Aço – AMFA.</b>	
Descrição do Projeto/Atividade <b>A ASSOCIAÇÃO MULHERES DE FLORES E DE AÇO, AMFA, situado Rua Libânio Silvério da Rocha, 681, bairro Nossa Senhora de Fátima, Patos de Minas – MG, CEP 38701-636.</b>	

• **3. Identificação do projeto**

A associação buscar promover e articular ações de serviços nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, direcionadas a melhoria da qualidade de vida das pessoas em todo o seu ciclo de vida e ações que visam atender pessoas e/ou famílias em suas necessidades básicas que se encontram em vulnerabilidade social.

• **Justificativa**

Somos uma associação que desenvolve seus trabalhos a partir de contribuição, parceria dos membros associados e visa parceria com o município para executar suas ações através de doações e projetos na sociedade.

Distribuímos itens de necessidade básica e complementares como materiais de higiene pessoal, cesta básica, materiais escolares, refeições e outros para comunidade carente de Patos de Minas.

• **4. Capacidade técnica**

A Associação atua na sociedade há alguns anos, sendo formalizada em julho 2021, sendo reconhecida como utilidade pública em setembro de 2022; em processo de inscrição nos conselhos cabíveis.

Principais ações na área de atuação. A Associação promove várias ações dentre elas:

- Distribuição de roupas, sapatos e acessórios através do Projeto "Varal Solidário"; distribuição de cestas de alimentos e higiene pessoal para famílias carentes; brinquedos para crianças carentes; distribuição de alimentos prontos (sopas, marmitas, sanduíches, sucos, leite, etc) nas portas de hospitais e eventos agendados em bairros da periferia; distribuição de Kits para gestante e bebê, através do Projeto "Ofereça colo a quem da colo".

São atendidas pessoas de todas as idades, em todo ciclo de vida.

A capacidade de atendimento da associação é de aproximadamente 150 famílias, esse número varia a partir do projeto oferecido.

• **Metodologia de trabalho:**

Os projetos são executados a partir de uma divulgação para inscrição das famílias ou pessoas atendidas e/ou eventos abertos aleatórios.

**4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

Lei de Utilidade Pública Municipal.

A Associação Mulheres de Flores e de Aço - AMFA de Patos de Minas possui capacidade técnica e operacional e se encontra pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração|Fomento, em especial as seguintes:

**Recursos humanos:** Presidente, Secretária, Tesoureira.

Quanto a secretária administra o pagamento feito através de doações e parte deste recursos será para custeio da funcionária.

**Estrutura física:** As salas são destinadas para recebimentos e entregas de doações, reuniões, entre outros e é cedida através de contrato de comodato.

**Mobiliários:** Todos os equipamentos necessários e eficazes são adquiridos como os recursos que são repassados pelo município e através de doações.

## 5. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 5.1. Identificação do Objeto (Geral e Específico)

**OBJETO:** Promover trabalho social com famílias carentes, oferecendo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; promover a manutenção da sede, escritório da Associação.

#### **OBJETIVO GERAL:**

Promover e articular ações de assistência social e ofertar materiais de necessidades básicas, escolares, fomentar a realização de projetos, fomentar projetos que visam o fortalecimento a convivência e fortalecimento de vínculos nas famílias com vulnerabilidade social.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias assistidas pela Associação, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, jovens, casais e idosos.
- Ofertar material de necessidades básicas, escolares e outros.  
Realizar atendimentos com as famílias através de visitas domiciliares e através dos meios de telecomunicação (ligação telefônica, chamada de vídeo, vídeos e materiais)
- Realizar projetos em datas comemorativas: dia das crianças, páscoa, natal solidário, etc.

### 5.2. Resultados esperados

O resultado esperado das ações é identificar necessidades e apoiar as famílias e indivíduos para que possam construir opções de enfrentamento da vulnerabilidade mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como através do acesso a saúde, educação, trabalho etc.

### 5.3. Metas

Despesa com contador, pagamento de funcionária da Associação; pagamento Copasa, Cemig, telefone|Internet; aquisição de materiais de papelaria e materiais permanentes (notbook, impressora, prateleiras e arquivo) para bom andamento dos trabalhos administrativos da Associação.

### 5.4. Público beneficiário

150 famílias em situação de vulnerabilidade social.

### 5.5. Forma de execução das atividades

Realizar atividades em datas comemorativas: dia das crianças, dia do idoso, varal solidário, natal solidário, distribuição cestas básicas em bairros de vulnerabilidade social.

**5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas**

Fotografias, Notas Fiscais, Prestação de Contas.

**5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta**

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

**6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	12.081,10
Material de Consumo	300,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	7.100,00
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.481,10</b>

**6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	12.081,10
Material de Consumo	300,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	7.100,00
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	10.000,00
<b>Materiais Permanentes (ADITIVO) SOM</b>	<b>13.990,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$43471,10</b>

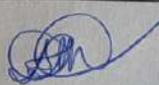
**6.1 Detalhamento das despesas**

**6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais**

Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Marlúcia Silva da Luz	Secretária	10	1.208,11	12.081,10
	<b>Subtotal</b>				<b>12.081,10</b>

**6.1.2 Material de Consumo**

Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /produto	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Papel A4 180g		05	35,00		175,00
02	Papel A4 colorido		05	11,00		55,00
03	Pincel anatomico		10	4,50		45,00
04	Fita crepe		05	5,00		25,00
	<b>Subtotal (R\$)</b>					<b>300,00</b>




**AMFA - ASSOCIAÇÃO MULHERES DE FLORES E DE AÇO**  
**CNPJ: 42.497.475/0001-85 Rua Libânio Silvério Rocha, 681 Nossa Senhora de Fátima**  
**Patos de Minas - MG CEP:38701-363**

Obs.: Deverá ser bem especificado (Se é em caixas e quantas unidades...)

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde/profissional	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Contador	10	01		473,00	4.730,00
02	Fornecedor de energia	10	01		30,00	300,00
03	Fornecedor de água	10	01		55,00	550,00
04	Fornecedor de internet e linha telefônica	10	01		152,00	1.520,00
	<b>Subtotal</b>					<b>7.100,00</b>

6.1.4 Aluguel/Locação					
Item	Especificação	Qtde/mês ou evento	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
	<b>Subtotal</b>				

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras						
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde/material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Impressora Multifuncional	01		2.100,00		2.100,00
02	Notebook i34Gmem. HD500	01		3.913,00		3.913,00
03	Armário de Aço 2 Portas	01		1.824,00		1.824,00
04	Prateleira de Aço 5 bandejas	01		525,00		525,00
05	Arquivo de Aço 4 gavetas	01		1.638,00		1.638,00
	<b>Subtotal</b>					<b>10.000,00</b>

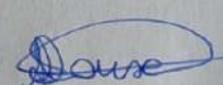
6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras (ADITIVO)						
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde/material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Caixa Falante 15' 600 watts		04	2.550,00		10.200,00
02	Mesa de Som 12 canais XLR		01	2.200,00		2.200,00
03	Microfone sem fio digital duplo		01	850,00		850,00
04	Cabo XLR Femea XP10 1 m		02	50,00		100,00
05	CABo XLR Femea XLR 10m		02	120,00		240,00
06	Trípé para caixa de som ate 40kg		02	200,00		400,00
	<b>Subtotal</b>					<b>13.990,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$43.471,10</b>
--------------------	---------------------

**7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)**

REPASSES				

Obs.: O Setor de Convênios que preenche esse campo!

D4S1gn 192a661c-d3ae-4190-a409-4abcc39f9070 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4s1gn.com.br/Verificar Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

## 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

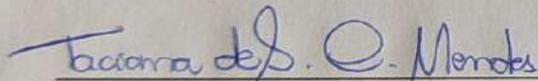
A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

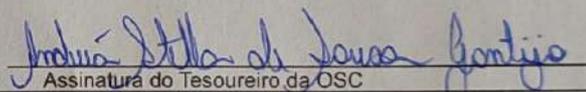
## 9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas - MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em de de

  
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

  
Assinatura do Tesoureiro da OSC

## 10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de

\_\_\_\_\_  
Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

**Obs: Os dados em vermelho são meramente informativos e exemplificativos, devendo as OSC excluí-los quando do preenchimento do plano de trabalho.**

compartilhar plano de trabalho maio 20241716752368075  
compressed 1 pdf

Código do documento 192a661c-d3ae-4190-a4d9-4abcc39f9070



## Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa  
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

*Jorgiane Suelen de Sousa*

## Eventos do documento

### 04 Jul 2024, 14:39:45

Documento 192a661c-d3ae-4190-a4d9-4abcc39f9070 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-04T14:39:45-03:00

### 04 Jul 2024, 14:40:49

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-04T14:40:49-03:00

### 07 Jul 2024, 09:28:05

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.55.83.97 (191-055-083-097.xd-dynamic.algartelem.com.br porta: 3586) - **Geolocalização: -18.580712 -46.4972396** - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE\_ATOM: 2024-07-07T09:28:05-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):683a8ac964391e06911357365fb0e96521b228fb68cf43f819aa244f1209f870

(SHA512):ea2c77c67152bcf861a6867d5efb4e50e60fafa6c99b503b05ac1dd42594ef4be1225d9d65ab0fe4dd8b578d883f40c6313d5e7b4d99e406d0b540f014f1bc2a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo ..... 01

## DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Secretaria Municipal de Governo

## Expediente

Termo de Colaboração 06/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE, Objeto: Decorrente de Chamamento Público CMDCA/Patos de Minas nº 001/2024, tem por objeto o repasse de recursos financeiros do FIA, conforme Projetos aprovados pelo Órgão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 12/2024, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Eixo II (Direito à Vida e à Saúde) Demanda 3 – Ação 4, Eixo II (Direito à Vida e à Saúde) Demanda 4 – Ação 1, Eixo V (Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer) Demanda 2 – Ação 2 e o Eixo V (Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer) Demanda 4 – Ação 1, conforme Planos de Trabalho. Valor do repasse: R\$ 256.586,81 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). Assinatura: 07/08/2024. Vigência: 31/08/2025. Patos de Minas, 12 de agosto de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração 07/2024, Organização da Sociedade Civil: Casa da Sopa Tia Euzapia, Objeto: Decorrente de Chamamento Público CMDCA/Patos de Minas nº 001/2024, tem por objeto o repasse de recursos financeiros do FIA, conforme Projetos aprovados pelo Órgão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 12/2024, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Eixo II (Direito à Vida e à Saúde) Demanda 7 – Ação 4, Eixo V (Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer) Demanda 1 – Ação 2, Eixo V (Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer) Demanda 1 – Ação 2 e Eixo V (Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer) Demanda 4 – Ação 1, conforme Planos de Trabalho. Valor do repasse: R\$ 155.979,03 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos). Assinatura: 07/08/2024. Vigência: 31/08/2025. Patos de Minas, 12 de agosto de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração 08/2024, Organização da Sociedade Civil: Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria, Objeto: Decorrente de Chamamento Público CMDCA/Patos de Minas nº 001/2024, tem por objeto o repasse de recursos financeiros do FIA, conforme Projetos aprovados pelo Órgão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 12/2024, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Eixo V (Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer) Demanda 1 – Ação 2, conforme Planos de Trabalho. Valor do repasse: R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Assinatura: 08/08/2024. Vigência: 30/09/2025. Patos de Minas, 12 de agosto de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento 61/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação Presbiteriana de Educação de Patos de Minas. Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílios) visando adquirir mobiliário para a educação infantil e ensino fundamental, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor do repasse: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Assinatura: 07/08/2024. Vigência: 31/12/2024. Patos de Minas, 12 de agosto de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento 75/2023, Organização da Sociedade Civil: Associação Mulheres de Flores e de Aço. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais), representando 47,4541% sobre o valor total do Termo de Fomento original e alteração no plano de trabalho Assinatura: 08/08/2024. Patos de Minas, 12 de agosto de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Adoção 03/2022, Adotante: Salinha Patos Serviços Educacionais Ltda. Objeto: Tem por objeto proceder modificações no local: - CANTEIRO CENTRAL – Avenida Padre Almir (encontro com a Av. Paracatu) até o nº 44, com área de 157,03 m², situada na quadra 23 do setor 14. Assinatura: 09/08/2024. Patos de Minas, 12 de agosto de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Responsabilidade de Adoção 11/2024, Adotante: Arthur do Vale Sociedade de Advogados. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adoção do seguinte equipamento público, no âmbito do Programa Viva Patos: ROTATÓRIA – denominada Egídio Xavier da Rosa, localizada entre as Avenidas Luci Mesquita de Araújo, Angra dos Reis e Carlos Nogueira Júnior, Bairro Copacabana. Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2029. Patos de Minas, 12 de agosto de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

## CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

## DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI  
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.

